

PORTARIA Nº 50 / 2023

Instaura Processo Administrativo Disciplinar, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DELFIN MOREIRA, do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 33, inciso II da Lei Orgânica do Município de Delfim Moreira,

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar o inventário da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO a orientação recebida pela assessoria jurídica desta Casa, na qual orientou a instauração de um Processo Administrativo com o objetivo de apuração das circunstâncias em que desapareceram os bens públicos da sede da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica determinada a instauração de Processo Administrativo Disciplinar a fim de apurar e averiguar a responsabilidade dos itens do patrimônio que não se encontram na Câmara Municipal (2 extintores de incêndio e 3 florões de cetim).

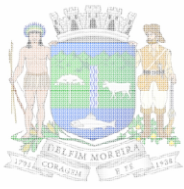
Art. 2º. Para dar cumprimento ao disposto no artigo anterior, fica nomeada a Comissão de Servidores da Câmara Municipal de Delfim Moreira para apurar o referido caso:

- Erica Daiane Sapucci;
- Gustavo de Assis Souza; e
- Luzia Eduarda Inocência Vieira.

Art. 3º. Deverão ser observadas todas as disposições do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Delfim Moreira.

Art. 4º. Fica designado o Advogado Rodrigo Mendes Gorgulho, para auxiliar os trabalhos da Comissão nomeada em todos os atos e termos até a decisão final.

Art. 5º. Fica nomeado o servidor Gustavo de Assis Souza como Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.



Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Delfim Moreira – MG, 06 de dezembro de 2023

Marcus Vinícius de Oliveira Costa

Presidente da Câmara Municipal de Delfim Moreira